



VEREADORA LUANA ALVES DO PSOL - 26ºGV

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

*Declara de utilidade pública o Instituto Maria José
Fonseca de Barros - Casa de Marias.*

CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos e para efeitos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e demais alterações, o Instituto Maria José Fonseca de Barros - Casa de Marias, desde que requeira ao Executivo e comprove o preenchimento dos requisitos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2024.

Luana Alves
Vereadora do PSOL



Justificativa

A Casa de Marias é uma organização que, desde sua fundação, se dedica com excelência ao fortalecimento e acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade e enfrentamento de adoecimento psíquico. Sua atuação constante e impactante, especialmente na zona leste de São Paulo, vem sendo essencial para transformar a vida de centenas de mulheres cis negras, LGBTQIA+, periféricas, indígenas, imigrantes e refugiadas, com extensão para muitas regiões da cidade.

O instituto oferece apoio psicossocial abrangente, que inclui atendimentos psicológicos, de assistência social, jurídico, além de promover projetos sociais e culturais diversos. Este suporte integral não apenas contribui para o bem-estar das mulheres atendidas, mas fortalece a coesão e o desenvolvimento das comunidades locais, alinhando-se diretamente com políticas públicas de igualdade de direitos e justiça social promovidas pelo município.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal representa um reconhecimento formal da importância do trabalho realizado pela Casa de Marias. Este título seria um passo decisivo para ampliar o alcance das ações da organização, possibilitando o estabelecimento de parcerias e convênios com órgãos públicos e privados, além de facilitar o acesso a novos recursos e oportunidades de financiamento. A validação jurídica fornecida pelo título garantirá maior segurança e estabilidade para o desenvolvimento dos projetos, além de fortalecer a capacidade de atendimento da organização.

Dessa forma, o título de Utilidade Pública Municipal representa um importante instrumento para a expansão dos serviços e ações da Casa de Marias, potencializando seus efeitos e garantindo maior amparo a um público que enfrenta historicamente desafios acentuados. Contamos com o apoio e compromisso do



Legislativo para aprovar este projeto de lei, aprovando o trabalho de impacto social e a relevância da Casa de Marias para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2024.

Luana Alves
Vereadora do PSOL